



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL Nº 07, DE 20 DE MAIO DE 2013

**PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, REFERENTE AO EDITAL CAPES
01/2011**

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 358 de 12 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 107 de 14 de abril de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 73 de 06 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 253 de 20 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes à prorrogação do projeto PIBID 2011, referente ao Edital nº 01/2011-CAPES;

1. Das disposições gerais

- 1.1. Tendo em vista a prorrogação do projeto PIBID UFABC/2011, referente ao Edital nº 01/2011 - CAPES, e visando preservar a continuidade de suas ações, os bolsistas selecionados através dos editais referentes ao projeto 2011, título: Formação de Professores de Filosofia, de Ciências e de Matemática em Contextos Colaborativos, poderão ter suas bolsas prorrogadas.
- 1.2. Para a prorrogação, os interessados deverão preencher os requisitos e seguir os procedimentos previstos neste edital, de acordo com o cronograma (ANEXO 1).



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Graduação

2. Da prorrogação dos bolsistas de graduação e professores supervisores das escolas conveniadas

- 2.1. As bolsas serão prorrogadas até o dia 31/12/2013.
- 2.2. Para tanto os bolsistas e supervisores deverão procurar seus respectivos coordenadores de área para realizar a avaliação de desempenho sobre o andamento do projeto.
- 2.3. Os coordenadores de área deverão entregar as avaliações na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, até o dia 27/05/2012.
- 2.4. O não comparecimento para a realização da avaliação, no prazo estabelecido pelos coordenadores de área, implicará na suspensão imediata da bolsa.
- 2.5. Após a entrega das avaliações, as prorrogações deferidas serão publicadas na página do PIBID, endereço <http://prograd.ufabc.edu.br/pibid>.
- 2.6. Os bolsistas e supervisores cujas solicitações forem deferidas deverão assinar termo de outorga aditivo na sala 002 – piso térreo – Bloco A – Campus Santo André, no dia 29 de maio de 2013, das 9:00h as 12:00h.
- 2.7. A assinatura do termo de outorga aditivo implica na aceitação de todas as regras e condições determinadas pela CAPES e pela UFABC.
- 2.8. As bolsas poderão ser suspensas para os estudantes e professores supervisores que não cumprirem as condições estabelecidas para a continuidade no projeto.



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Graduação

3. Das Disposições Finais

3.1. Os casos específicos e/ou omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado Pró-Tempore do PIBID juntamente com a Coordenação Institucional.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Profª Drª Mirian Pacheco Silva
Coordenadora Institucional do PIBID



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO 1

Cronograma do Processo de Renovação de bolsas PIBID/UFABC
(Projeto 2011-2013)

Atividade	Data
Entrega das autoavaliações aos bolsistas	22/05/2013
Período de avaliação de desempenho dos bolsistas e supervisores	22 a 24/05/2013
Entrega e publicação dos resultados	28/05/2013
Assinatura do termo de outorga aditivo	29/05/2013